



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
publicado(a) em 13/01/2020
Canindé de São Francisco/SE.
13 de Janeiro de 2020
F. M. Inácio

PORTARIA Nº 012/2020
De 13 de janeiro de 2020

Leuzia Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JOSE FRANCISCO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 776496, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 563.919.194-53, **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 3826, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 01 (um) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 10/01/2020 e término em 09/01/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 10/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeito a 10 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de janeiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal